

----- **ATA N.º 8/2020** -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira foi realizada videoconferência, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Celorico da Beira, conduzida pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, e também com a participação dos Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques; -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida; -----

-----Júlio Manuel dos Santos. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM, DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE** -----

-----Foi presente a ata número sete, da reunião ordinária do Executivo do dia um, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** fez a seguinte declaração: -----

-----“Nos termos da lei das Autarquias locais e do Regimento da Câmara Municipal de Celorico da Beira em vigor, as reuniões de Câmara têm a periodicidade quinzenal. -----

-----Acontece que a última reunião de Câmara de Celorico da Beira, teve lugar no dia 01 de abril (não é mentira), por conseguinte, há três semanas. --

-----Sendo certo que nenhuma deliberação da Câmara teve lugar, entretanto, a alterar a periodicidade das reuniões, e ao que nos é dado saber, também a Lei não mudou.-----

-----E assim sendo, ao agendar a reunião de Câmara para o dia de hoje, o presidente do Órgão, para além de ter faltado ao respeito aos seus pares de Vereação, violou a Lei e o Regimento da Câmara Municipal. -----

-----Se o presidente da Autarquia, como tal eleito nas listas do PSD para o atual mandato, quer continuar a governar à vista e a seu bel-prazer, como tem feito até aqui, pois que o faça, mas que fique sabendo que não contará com o beneplácito, ou com o silêncio cúmplice, do Vereador eleito pelos Independentes. -----

-----Quatro anos perdidos na vida política de um município, podem ser, serão, apesar de dolorosamente, suportáveis, já mais... -----

-----Que o povo de Celorico na hora em que for chamado a falar, fale, e diga de sua justiça! -----

-----Porque com tudo o que ficou dito supra, não poderemos pactuar, em coerência e por respeito aos eleitores que em nós confiaram para gerirmos

o Município no presente mandato, o Vereador eleito pelo IPNT abandona neste mesmo instante a reunião, deixando expresso que se reserva o direito de, por ilegais, impugnar todas as deliberações nela tomada. -----

-----O Vereador, -----

-----Júlio Santos -----

-----Finda a leitura do documento, o Senhor Vereador Júlio Santos ausentou-se da reunião. -----

-----Perante o exposto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que as razões evocadas pelo Senhor Vereador Júlio Santos não têm fundamento, nem estão de acordo com o Regimento da Câmara Municipal, onde no ponto 1, art.º 5.º das Reuniões Ordinárias se pode ler que “As reuniões ordinárias ocorrem nas primeiras quartas-feiras de cada quinzena”. Lamenta, no entanto, que o Senhor Vereador não tenha ficado para ouvir, pelo menos, uma justificação. -----

-----Pedindo a palavra, o Senhor **Vereador José Albano** declarou que, também, ele iria abandonar a reunião. À semelhança do Senhor Vereador do IPNT, também estranhou a marcação da presente reunião, no entanto, a sua decisão prende-se com outros motivos. Tendo em conta que, durante quase três anos, não conseguiu que este Executivo levasse as suas propostas a serem agendadas e discutidas em reunião de Câmara, terá desta forma, na qualidade de Vereador, de manifestar a sua indignação e até mesmo alguma tristeza. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** deu a conhecer que tinha em mão as ideias do Senhor Vereador para que na presente reunião, todos juntos, as pudessem analisar. Adiantou que, no entanto, o que o Senhor Vereador enviou, foram sugestões que consideraram e respeitaram, até porque, algumas delas estão contempladas na proposta agendada

nesta Ordem de Trabalhos, para as Medidas de Combate aos Efeitos da Calamidade Provocada pela COVID-19. Mais disse que, a sua ideia era contacta-lo, mas depois da intervenção política que o Senhor Vereador José Albano fez no *facebook* retirou-lhe a hipótese de lhe telefonar para lhe esclarecer a situação. Apesar de não encarar as suas sugestões como uma proposta para ser votada, não foram ignoradas e sim consideradas e analisadas.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** retorquiu que a sua explicação é sempre baseada em algum rigor, disse não ter vergonha de dizer que é político e continua a honrar esse facto com algum orgulho.-----

-----Relativamente à questão em concreto, no dia em que enviou as propostas, fê-lo conscientemente e uma vez feita a análise financeira, teve o cuidado de nas duas propostas mais complexas, sugerir que todos juntos analisassem aprofundadamente essas possibilidades. Tal documento, não foi analisado na reunião do dia um de abril, aceitando as justificações do Senhor Presidente da Câmara e acreditando que o mesmo seria remetido para a próxima reunião de Câmara. Confessa que, após ter recebido a convocatória da Reunião de Câmara e ter verificado que a sua proposta, bem como, a do Senhor Vereador do IPNT, não estavam elencadas à Ordem de Trabalhos, sentiu-se triste e de facto recorreu ao *facebook*.-----

-----A propósito do referido documento, o Senhor **Presidente da Câmara** sublinhou, novamente, que o entendeu como sugestões e não propostas. Nesse sentido, adiantou que tem o documento consigo, para que seja trabalhado e discutido na presente reunião, tendo, ainda assim, respostas bastantes rigorosas, com base em dados e em números, para algumas das situações. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** proferiu que, só se poderia debruçar e discutir sobre o que estava apenso à Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara. -----

-----De seguida, disse ter verificado que no *facebook* do Município foram divulgadas as Medidas de Combate aos Efeitos da Calamidade Provocada pela COVID-19 que estão agendadas para a presente reunião de Câmara, como se já estivessem aprovadas. Teria tido todo o gosto em ter ajudado na elaboração deste documento, isto porque, a seu ver, considera que estão criadas algumas medidas que não terão grande sucesso, nem uma grande aplicabilidade. Para evitar qualquer comentário de protagonismo, deixa que esse pacote de medidas seja apenas do Executivo em funções e nesse sentido não participará nesta reunião. -----

-----Mais disse que, esse ato, não deve ser encarado como forma de desrespeito pelo Órgão, é apenas para evitar situações idênticas no futuro.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, como Presidente do Município tem o poder de decisão relativamente ao agendamento da Ordem de Trabalhos para a reunião de Câmara, cabe-lhe a ele decidir se uma proposta vai ou não a reunião de Câmara. No entanto, compreende que possa haver a manifestação de uma discordância, ainda assim, estas são posições recorrentes, dentro da prática política. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** refere que não compreende a posição do Senhor Presidente da Câmara, pois o PS foi o primeiro partido a apresentar um conjunto de medidas, porém, em momento algum, a comunicação da Câmara foca que as mesmas foram uma articulação quer das propostas feitas quer pelo PS, quer de outro partido. ---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, toda a gente tem a liberdade de usar os canais que as circunstâncias lhe conferem. Porventura,

o que pode acontecer é a politização das questões, que é o que o PS está a fazer. -----

-----No seguimento da conversa anterior, o Senhor **Vereador José Albano** disse que, em primeiro lugar deu a proposta a conhecer ao Executivo e só depois é que fez a publicação no *facebook*.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** proferiu que, o que ali estava a acontecer era uma encenação, dado que o Senhor Vereador Júlio Santos fez uma declaração descabida, em que nada tem a ver com o regimento do Município, e o Vereador do PS vem dizer que as suas propostas não foram aceites, quando essa é uma situação normal aqui e em todo o lado e até ao momento, nunca houve essa reação. Com essa atitude, significa que sempre que uma proposta do PS não seja tida em conta, o Senhor Vereador do PS, não voltará a estar presente em nenhuma reunião de Câmara. -----

-----Continuou dizendo que, os membros políticos podem optar por ir ou não ir às reuniões de Câmara, acontece que quando se apresentam é para discutir e analisar o que está agendado, pois há responsabilidades. Assim, entende o abandono, como boicote. -----

-----Mais disse que, ficam os factos, que fará questão de divulgar devidamente, para que os munícipes tenham conhecimento da encenação feita para boicotar a reunião de Câmara. Todos têm o direito de saber que para uma reunião de Câmara há regras e que nenhuma delas está a ser infringida. Porém, nunca irá abdicar de agendar os assuntos que entender e como já explicou tiveram em consideração as propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores. -----

-----Relativamente às considerações feitas pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor **Vereador José Albano** disse que, da parte dele não há encenação nenhuma, há sim, uma questão de coerência. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** continuou dizendo que o Senhor Vereador está no seu direito de querer abandonar a reunião, tal como o Senhor Vereador Júlio Santos, porém, perante uma fase em que sobretudo implica o envolvimento, responsabilidade e empenhamento de todos, tem que dizer que considera esta atitude muito reprovável. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** fez referência às palavras do Senhor Presidente da Câmara quando diz que, este momento que se está a viver faz sentido a envolvimento de todos. Para isso bastava, tão só, terem-se sentado para discutirem em conjunto as medidas apresentadas. -----

-----Por fim, disse que não iria continuar nesta reunião.-----

-----Finda a intervenção, o Senhor Vereador José Albano abandonou a reunião. -----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO:4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP ´s 2020** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 17/04/2020, com registo interno n.º 1619, submetendo para aprovação a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP ´s, referente ao ano de 2020.** -----

-----Declaração de voto do Senhor Vereador António Silva: -----

-----“Voto a favor desta alteração de orçamento declarando que os valores que aqui estão implícitos se destinam a aguardar a apresentação, das despesas de produtos de limpeza e aquisição do equipamento de

proteção. Em termos patrimoniais, desconheço a aplicação do valor que aqui se coloca.” -----

-----**2. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: DELIBERAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA COCEBA** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º1615, datada de 16/04/2020, propondo a deliberação relativamente ao assunto em epígrafe, em face dos argumentos oportunamente apresentados ao senhor liquidatário da COCEBA, Dr. Rogério Tenreiro, a proposta de aquisição do edifício sede da COCEBA, pelo valor de 155.150,00€, por via do exercício do direito de preferência que legalmente cabe à Câmara, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----No momento, retirou-se da sala o Senhor **Vereador António Silva**, invocando impedimento pessoal, nos termos do nº 6, do art.º 55º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** verificando a falta de quórum para a votação do assunto supra mencionado e por imposição da Lei, viu-se obrigado a retirar o mesmo da Ordem de Trabalhos, uma vez que os órgãos Autárquicos só podem deliberar quando esteja presente a maioria dos seus membros, conforme o nº1, do art.º 54º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Devendo o mesmo ser sujeito a uma próxima reunião de Câmara. -----

-----Retomou os trabalhos, o Senhor Vereador António Silva. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** tendo verificado novamente a existência de quórum, deu continuidade à reunião. -----

-----**2.2 ASSUNTO:ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL A25** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 17/04/2020, dando conhecimento da Alteração ao Regulamento do Parque Industrial A25, para aprovação, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**3**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a Dr.^a Joana Félix, em conjunto com a Dr.^a Helena Lages estiveram a trabalhar em algumas alterações que acharam convenientes para o Parque Industrial, para assim visualizar e tornar mais funcional a possível aquisição de lotes. -----

----- Sobre este assunto, o Senhor **Vereador António Silva** disse que, ainda mantém uma dúvida relativamente aos lotes da parte de cima do loteamento. Quando o parque industrial foi financiado, os lotes tinham uma classificação industrial e, numa reunião de Câmara tinham colocado a questão de ao mudarem essa configuração para outros fins de atividade empresarial, nomeadamente, comércio ou serviços, se a Câmara não seria penalizada com reversão de dinheiro para o estado. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente Câmara** disse que toda esta situação foi acautelada com pareceres da CCCR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento do Parque Empresarial A25, a fim de ser**

submetido à apreciação pública, pelo período de trinta dias, nos termos do art.º 101 do CPA. -----

-----**2.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE COMBATE AOS EFEITOS DA CALAMIDADE PROVOCADA PELA COVID-19**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º1622, datada de 17/04/2020, dando conhecimento de um plano de ação com um conjunto de medidas de combate aos efeitos da calamidade provocada pela COVID-19, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, o presente documento está aberto a mais medidas que possam vir a surgir dentro da situação, bem como a solicitações que vão aparecendo, mas que sejam exequíveis e viáveis dentro das possibilidades de intervenção da Câmara. Pois, como já foi referido, tinham da parte dos Vereadores da oposição algumas sugestões e outras propostas, que de momento, nem legalmente poderiam ser executáveis, nomeadamente a baixa do IRS e do IMI. Em termos de custos, seria uma penalização insustentável para o Município, acredita que não tenham feito contas, se fizeram, acabam por demonstrar um grande ato de irresponsabilidade, pois seriam algumas centenas de milhares de euros que estariam em questão. -----

-----Na sua opinião, algumas dessas sugestões até seriam socialmente injustas, pois não é por se fazer um corte na fatura da água, que se ajuda quem mais precisa. -----

-----No que concerne a esta proposta de medidas, o Senhor **Vereador António Silva** considera que se devem fazer alguns ajustes. Na sua opinião e atendendo a que os pontos um e quatro são redundantes,

existindo o ponto quatro, o ponto um não faz sentido. Também no ponto seis, onde é mencionada a isenção de pagamento de rendas de espaços comerciais, propôs que fossem também abrangidas as rendas das habitações sociais durante o período de emergência do COVID 19. Mais sugeriu, que no ponto dez, deva ficar apenas mencionado as IPSS, retirando Centros de Dia. Sugeriu ainda, que fosse acrescentada uma alínea referente à desinfeção de espaços públicos e privados considerados de risco. -----

-----Por fim, e no que concerne às propostas que foram feitas no âmbito de questões de imposto, nomeadamente IRS e IMI, esclareceu que nunca seriam aprovadas, nem o Executivo teria autoridade para o fazer, só seria possível se o Governo decretasse autoridade nos municípios. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que, a isenção das rendas da habitação social durante o período de emergência fosse contemplada no ponto um. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de ação com medidas de combate aos efeitos da calamidade provocada pela COVID-19, com efeitos retroativos a 1 de abril.**-----

-----**Mais deliberou, aprovar o referido o plano de ação, com as alterações propostas em reunião de Câmara.** -----

-----**3. ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DA RATOEIRA**-----

-----**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

-----Foi presente ofício da Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira, com registo de entrada n.º 3595, datado de 06/04/2020, solicitando a atribuição de um subsídio para obras de requalificação das instalações sanitárias da referida Associação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira, no valor de 3.500€, para ajudar a custear as despesas com as obras de requalificação das suas instalações sanitárias.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** marcou uma reunião extraordinária para o dia 28 de abril de 2020, pelas 10:00h, para discussão e deliberação do assunto retirado desta Ordem de Trabalhos, “Deliberação para o Exercício do Direito de Preferência na Aquisição do Prédio Sede da COCEBA”.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram doze horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----